

Ofício nº 015/2022

Em 29 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor

**Ney Patrício**

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Excelentíssimo Senhor

**Marcos Cristiano Andrade**

Promotor de Justiça de Foz do Iguaçu - Paraná

**Ref.: Informe sobre denúncia de rachadinha na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.**

Prezados Senhores,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

## **Dos Fatos**

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) vem acompanhando as notícias veiculadas pela mídia sobre possível repasse, por parte de ex-servidor comissionado da Câmara Municipal, de parte de sua remuneração à vereador.

A matéria foi publicada no dia 23 de março de 2022, pelo Jornal Primeira Linha, com o título: Matéria com áudio de suposta rachadinha em Foz.

Nela contém a declaração de ex-servidor, que ocupava o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Galhardo, sobre possíveis repasses que foram feitos ao vereador pelo então

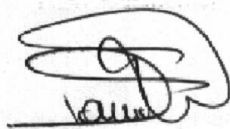
Assessor Parlamentar. Ainda salienta em sua fala que a prática “não é exclusividade de vereador A ou B”, dando a entender que tal ilicitude acontece em outros gabinetes.

### **Da Solicitação**

Diante do exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita a **abertura de investigação** pelas autoridades competentes no caso citado e em outros possíveis casos semelhantes no Legislativo Municipal, conforme declaração acima, afim de evitar o mal uso do dinheiro público e danos ao erário.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

### **CONSELHO FISCAL**

- Rosemere Kiyomi Hayashi;

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.